

#### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto Federal Fluminense campus Campos Centro - CNPJ/MF 10.779.511/0002-98

CONCEDENTE								
Nome:								
	F ou Registro em Conselho de Fiscalização Profissional (Art. 9º da Lei 11.788/2008):							
Representante:			CPF:					
Endereço:		nº	Cidade					
Telefone:	E-mail:							
ESTAGIÁRIO								
Nome:								
Telefone:	Matrícula:	Série	e/Módulo/Período: Ano/Semestre Letivo:					
Curso:								
	e se regerá pelas cláusulas e condiçõ		, do Decreto 87497/1982, celebram entre si o presente Term					
ducandos, de acordo com o dis e competências profissionais specificado, conforme descrição estágio visa ao aprendizado o	posto no Art. 1º da Lei 11788/2008. devendo, portanto, constituir-se de o contida no Plano de Curso e explicit	Tem como finalidade atividades relaciona adas no Plano de Ati le profissional e à co	ho, e que visa a preparação para o trabalho produtivo de específica propiciar o desenvolvimento e o aperfeiçoamen adas às funções atribuídas a profissionais do curso acimitividades de Estágio constante no Anexo I deste documento contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento de 11788/2008.					
	II – SEGURO OBRIGA	ATÓRIO (Art. 9º Lei	i 11.788/2008)					
[ ] CONCEDENTE	[ ] INSTITUIÇÃO DE ENSIN	0						
ompromete-se a contratar, em t	enefício do estagiário, um seguro de	acidentes pessoais,	, vigente durante todo o período do estágio.					
ados do Seguro Seguradora			Apólice:					

## III - COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- (a) avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- (b) orientar o estagiário quanto ao planejamento e desenvolvimento das atividades do estágio e quanto a sua participação nas diversas etapas;
- fornecer à CONCEDENTE o perfil de egresso do curso, bem como as competências próprias da atividade profissional do ESTAGIÁRIO conforme explicitadas no respectivo Plano de Curso;
- indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades e do desempenho do educando, de forma progressiva;
- prever situações de avaliação do desenvolvimento das competências, com a participação dos estagiários;
- fornecer todo o material necessário ao registro das atividades do estágio, incluindo a documentação que possibilita a expedição do Certificado/ Diploma;
- solicitar ao educando a apresentação periódica de relatórios das atividades realizadas durante a vigência do estágio;
- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das presentes normas;
- comunicar à parte concedente, no início do estágio, o período de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- expedir Declaração de Conclusão de Estágio Curricular aos Estagiários que tiverem realizado o estágio de forma proveitosa. (j)

### IV - COMPROMISSOS DA CONCEDENTE

- ofertar instalações que tenham condições de conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;
- indicar supervisor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;



- (d) elaborar juntamente com o estagiário o Plano de Atividades de Estágio em conformidade com as competências próprias da atividade profissional, previstas no respectivo Plano de Curso;
- (e) comprovar por vistos os relatórios de atividades periódicos do estagiário e preencher, por ocasião de seu desligamento o documento "Ficha
  de Avaliação do Estagiário", que comprova sua frequência, bem como as atividades desenvolvidas durante o estágio, devidamente
  carimbada e assinada;
- estabelecer a jornada e a duração do estágio, que deverá ser definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e
  o aluno estagiário ou seu representante legal:

Início: \_\_/\_ / \_\_\_ Término: \_\_/ / Carga Horária Semanal: \_\_\_ h Horário: \_\_\_\_ a \_\_\_\_

- (g) garantir ao estagiário a redução da carga horária de estágio em pelo menos à metade, nos períodos de avaliação a que for submetido, observando o calendário letivo da Instituição de Ensino;
- (h) garantir, ao estagiário, em caso de estágio não obrigatório, e enquanto perdurar o estágio curricular, uma bolsa (ou outra forma de contraprestação) e auxílio transporte:

Valor da bolsa mensal: R\$ \_\_\_\_\_ Auxílio transporte por dia de trabalho: R\$ \_\_\_\_\_

- (i) assegurar ao estagiário, em caso de estágio com duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, ou de maneira proporcional, naquele em que a duração for inferior ao período acima mencionado; o recesso deverá ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares; no caso de estágio não obrigatório, o recesso deverá ser remunerado.
- (j) fornecer equipamento de proteção individual (EPI) ao estagiário, de acordo com as atividades desenvolvidas pelo mesmo;

#### V - COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO

- (a) atender às normas e procedimentos da CONCEDENTE como estagiário;
- (b) manter relacionamento de cordialidade e respeito no ambiente de trabalho;
- (c) cumprir a jornada estabelecida neste Termo de Compromisso;
- (d) executar as atividades que lhe forem atribuídas e zelar pelos equipamentos e materiais que venha a utilizar no desenvolvimento do seu estágio;
- (e) informar por escrito e em tempo hábil à CONCEDENTE, qualquer fato que o impossibilite de cumprir a programação do estágio, quer quanto ao horário, duração ou aspectos técnicos;
- (f) utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou qualquer outro equipamento de segurança que for disponibilizado pela CONCEDENTE;
- (g) comparecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme cronograma de planejamento dos encontros, para entregar o Relatório de Atividades de Estágio, devidamente assinado pelo supervisor do estágio, com vistas ao acompanhamento e avaliação pelo professor orientador.

#### VI - SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, será acompanhado por professor orientador indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e por supervisor da parte CONCEDENTE, em conformidade com a Regulamentação de Estágio do Instituto Federal Fluminense, estando o ESTAGIÁRIO sujeito a esta legislação.

#### VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- (a) A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, em razão da legislação vigente e do presente termo;
- (b) O estágio poderá ser interrompido por quaisquer das partes contratantes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- (c) O estágio estará finalizado nos seguintes casos:
  - I. automaticamente, ao término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio;
  - II. por abandono, caracterizado por ausência não justificada por 30 (trinta) dias consecutivos;
  - III. a partir da interrupção do curso na Instituição, nos casos de trancamento da matrícula;
  - a pedido do estagiário, desde que seja cumprida a carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, exceto no caso de estágio obrigatório, conforme orientações específicas de cada curso;
  - V. a pedido do estagiário, quando não houver adaptação ao plano de estágio da CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do início do estágio;
  - VI. a qualquer momento, em caso de vínculo permanente, pela CONCEDENTE;
  - VII. por interesse e conveniência da CONCEDENTE ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, mediante justificativa. No caso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a justificativa deverá ser feita, por meio de formulário específico;
  - VIII. por desempenho insuficiente nas avaliações a que o estagiário for submetido;
  - IX. por conduta incompatível com a exigida pela CONCEDENTE.
- (d) Este Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes (INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO);
- (e) Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão que se originar deste termo.

E por estarem de pleno e comum acordo com o exposto no presente Termo de Compromisso, firmam em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a 1ª via à CONCEDENTE, a 2ª via à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a 3ª via ao ESTAGIÁRIO.

Campos dos Goytacazes, (RJ)	, de	de	
Representante da CONCEDENTE			
Representante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO			
ESTAGIÁRIO (ou seu responsável legal)			



## ANEXO I - PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO						
Matrícula:						
DADOS DO ESTÁGIO						
Concedente:						
Data de Início: Data de Término:						
DADOS DO PROFESSOR ORIEN	ITADOR					
Nome:						
Matrícula:						
DADOS DO SUPERVISOR DO ES						
Nome:						
Setor de Estágio	Supervisor	Período	Atividades Técnicas Previstas			
SINATURAS						
DFESSOR ORIENTADOR						
PERVISOR						



# ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO E PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O Plano de Atividades de Estágio deverá constar obrigatoriamente, do Termo de Compromisso de Estágio, bem como do Termo Aditivo em caso de prorrogação do estágio por um período não superior a 06 (seis) meses.

Para o preenchimento, deverá ser respeitado o seguinte fluxo:

- 1. Qualificação das partes (INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE E ESTAGIÁRIO)
- 2. Preenchimento de dados obrigatórios do estágio: Data de Início e Término, Carga Horária, Horário de Trabalho, Dados do Seguro, Valor da Bolsa e Auxílio Transporte (quando couber)
- 3. Preenchimento do Plano de Atividades junto à CONCEDENTE, com a devida assinatura do Supervisor do estágio por ela indicado;
- 4. Anuência do Professor Orientador indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO a fim de ratificar a validade do estágio segundo a formação do ESTAGIÁRIO;
- 5. Assinatura do responsável pela CONCEDENTE e assinatura do ESTAGIÁRIO (ou seu representante legal)
- 6. Assinatura do responsável pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Diretoria/Coordenação/Setor responsável por acompanhamento de estágios)